



## Relatório de Cotação: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E AVISO DE LICITAÇÃO

Pesquisa realizada em 22/12/2025 10:29:46

Relatório gerado no dia 22/12/2025 10:31:53 (IP: 2804:1b2:aa41:984c:48a1:418a:97fc:efc6)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** Serviços de Publicação em jornal de grande circulação, com padrão Máximo de 10 linhas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	120	R\$ 425,00 (un)	-	R\$ 425,00	43,1%	R\$ 51.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU / 11 - CAMARA MUN MONTIVIDIU -PODER LEGISLATIVO	37275864000126-1-000038/2025	24/10/2025	R\$ 350,00
2	04.280.298/0001-91 - SAO FRANCISCO DE GOIAS CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUL DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	04280298000191-1-000035/2025	03/06/2025	R\$ 500,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 425,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 425,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 425,00

**Item 2:** Serviços de Publicação em órgão de imprensa Oficial, especificamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	120	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

**Item 3:** Serviços de Publicação em órgãos de imprensa oficial, especificamente no diário oficial da união (DOU)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	120	R\$ 560,00 (un)	-	R\$ 560,00	56,9%	R\$ 67.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.114.280/0001-24 - MUNICIPIO DE FARIA LEMOS / 18114280000124-001 - Prefeitura Municipal de Faria Lemos	18114280000124-1-000165/2025	25/07/2025	R\$ 550,00



<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 550,00</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	41.522.228/0001-29 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres	001_2025_Santa Cruz dos Milagres	31/01/2025	R\$ 570,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 570,00</b>

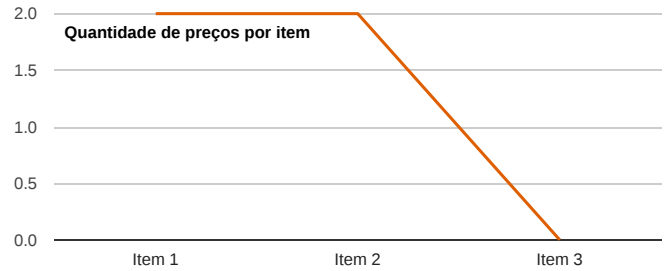
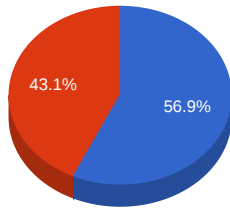
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 560,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 560,00

**Valor Global: R\$ 118.200,00**

Valor do item em relação ao total

- 1) Serviços de...
- 2) Serviços de...
- 3) Serviços de...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: Serviços de Publicação em jornal de grande circulação, com padrão Máximo de 10 linhas.

Preço Estimado: R\$ 425,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 425,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 425,00

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Serviços de Publicação em jornal de grande circulação, com padrão Máximo de 10 linhas.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU / 11 - CAMARA MUN MONTIVIDIU - PODER LEGISLATIVO

**Data:** 24/10/2025 16:11

**Objeto:** SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Descrição:** SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

**Identificação:** 37275864000126-1-000038/2025

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 24/10/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

04.217.572/0001-88	PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA	R\$ 350,00
--------------------	-----------------------------------	------------

\*VENCEDOR\*

**Endereço:**  
AVENIDA T10, 208

**Telefone:**  
(62) 3211-1200

**Email:**  
financeiro@metodocontabilidade.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 500,00

<b>CNPJ:</b> 04.280.298/0001-91	<b>Data:</b> 03/06/2025 00:00
<b>Órgão:</b> SAO FRANCISCO DE GOIAS CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUL DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> PUBLICAÇÃO DE ATOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. - PUBLICAÇÃO DE ATOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.	<b>Identificação:</b> 04280298000191-1-000035/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 03/06/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 7
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.075.987/0001-27	EDITORA IRMAOS ELIAS LTDA	R\$ 500,00
*VENCEDOR*		
<b>Endereço:</b> RUA BENJAMIM CONSTANT, 1751	<b>Telefone:</b> (62) 9415-4893	<b>Email:</b> jornalsolnascente@hotmail.com

Item 2: Serviços de Publicação em órgão de imprensa Oficial, especificamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Serviços de Publicação em órgão de imprensa Oficial, especificamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA), com padrão máximo de 10 linhas	

Item 3: Serviços de Publicação em órgãos de imprensa oficial, especificamente no diário oficial da união (DOU)

Preço Estimado: R\$ 560,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 560,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 560,00

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Serviços de Publicação em órgãos de imprensa oficial, especificamente no diário oficial da união (DOU), com padrão máximo de 10 linhas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 550,00

<b>CNPJ:</b> 18.114.280/0001-24	<b>Data:</b> 25/07/2025 00:00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FARIA LEMOS / 18114280000124-001 - Prefeitura Municipal de Faria Lemos	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PUBLICAÇÃO EM DOU EM CUMPRIMENTO A LEI 14.133/21	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	<b>Identificação:</b> 18114280000124-1-000165/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 25/07/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> SERVIÇO
	<b>UF:</b> MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
06.880.466/0001-05 *VENCEDOR*	RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA					R\$ 550,00
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
MG	Belo Horizonte	RUA DOS GUAJAJARAS, 910	JANE	(31) 3274-4136	comercial@riccipublicacoes.com.br	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 570,00**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

<b>CNPJ:</b> 41.522.228/0001-29	<b>Data:</b> 31/01/2025 14:01
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Objeto:</b> Prestação de Serviços - Outros	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>Serviços de despacho de publicações de atos oficiais junto ao Diário da União/DOU (Padrão 10 linhas).</b> - Serviços de despacho de publicações de atos oficiais junto ao Diário da União/DOU (Padrão 10 linhas).	<b>Identificação:</b> 001_2025_Santa Cruz dos Milagres
	<b>Lote/Item:</b> 3/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.bbmnetlicitacoes.com.br
	<b>Quantidade:</b> 65
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
13.224.978/0001-89 *VENCEDOR*	TF DE ARAUJO SERVICOS LTDA		R\$ 570,00
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
AVENIDA CORONEL COSTA ARAUJO, 1346	(86) 9979-7317	thalesfalcao@hotmail.com	





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias  
www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 26/11/2025 14:31:05

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 26/11/2025 14:11:58

Acessar a fonte [aqui](#)



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A  
EMPRESA SOCIETÁ PIAUÍ SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS – EIRELI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede na Praça Getúlio Vargas s/n, Centro, Coelho Neto – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representado pelo Secretário, Sr Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SOCIETÁ PIAUÍ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.565.173/0001-00, sediada na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1515, Andar 2 Edif. Antonio Portela Barbosa, sala 205, Ininga, Teresina – PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra Maria Lidia de Araújo Nascimento, portadora do CPF nº 361.648.283-68, tendo em vista o que consta no Processo nº PR2021.02/CLHO-00381 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação e avisos de licitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Presencial, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA: SOCIETÁ PIAUÍ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – EIRELI</b>					
<b>CNPJ: 10.565.173/0001-00</b>					
<b>ENDEREÇO: RUA ACESIO DO REGO MONTEIRO, 1515, ANDAR 2 EDIF ANTONIO PORTELA BARBOSA, SALA 205, ININGA, TERESINA – PI</b>					
<b>REPRESENTANTE: MARIA LIDIA DE ARAÚJO NASCIMENTO</b>					
<b>E-MAIL: societa.servico@gmail.com</b>			<b>TEL.: (86) 9414-3228</b>		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de Publicação em jornal de grande circulação, com padrão Máximo de 10 linhas	100	UNID.	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
02	Serviços de Publicação em órgão de imprensa Oficial, especificamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA), com padrão máximo de 10 linhas	100	UNID.	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00

03	Serviços de Publicação em órgãos de imprensa oficial, especificamente no diário oficial da união (DOU), com padrão máximo de 10 linhas	100	UNID.	R\$ 530,00	R\$ 53.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, 12 (doze) meses, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

0601 Sec. Mun de Adm., Planej., Finanças. SEMAPF  
04 122 0046 2.099 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Planej. Administração e Finanças  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Coelho Neto - MA, 30 de março de 2021

  
Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Finanças  
CONTRATANTE

SOCIETA PIAUI SERVICOS  
ADMINISTRATIVOS -  
EIRELI:10565173000100

Assinado de forma digital por SOCIETA PIAUI  
SERVICOS ADMINISTRATIVOS -  
EIRELI:10565173000100  
Dados: 2021.03.30 19:29:59 -03'00'

SOCIETÁ PIAUÍ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – EIRELI  
CONTRATADA

ou qualquer outro item ou instrumento que possa propagar o contágio do vírus; ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA CNPJ: 01.612.323/0001-07 Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000 www.centronovo.ma.gov.br CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES COMERCIAIS Art. 06º Fica estabelecido o funcionamento do comércio local a partir das 06:00h (seis) horas, devendo encerrá-lo até às 19:00h (dezenove horas). Art. 07º As academias, poderão funcionar na modalidade de agendamento com a capacidade de 10 (dez) pessoas por hora, seguindo os protocolos de uso de máscaras, distanciamento social, higiene pessoal e dos equipamentos, bem como as demais medidas protetivas que possam evitar a disseminação do contágio do novo coronavírus. Art. 08º Fica proibida a entrada de vendedores ambulantes, caixeiros viajantes, ou atividade de vendas afins, no município de Centro Novo do Maranhão, sendo criadas/ estabelecidas barreiras sanitárias para controle e monitoramento na entrada da cidade. § 1º Fica suspensa a realização da Feira de Confecções, localizada próximo à Praça de eventos José Alencar no período de 31 de março de 2021 a 09 de abril de 2021. Art. 9º Fica permitido o funcionamento da Feira Familiar de Alimentos, respeitados todos os protocolos de medidas sanitárias de prevenção no combate ao COVID19. Art. 10º As condições para as adaptações sob as orientações descritas neste Decreto são de responsabilidade de cada proprietário e/ou responsável e a fiscalização será feita pela Vigilância Sanitária do Município de Centro Novo do Maranhão - MA, Polícia Militar, a Guarda Municipal e a Polícia Civil do Estado do Maranhão. § 1º É de inteira responsabilidade dos estabelecimentos se fazerem cumprir o protocolo quanto ao uso de máscaras, de acordo com a Lei 14.019/2020 (Lei do Uso Obrigatório de Máscaras para prevenção do Covid-19). ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA CNPJ: 01.612.323/0001-07 Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000 www.centronovo.ma.gov.br Art. 11º Eventuais desobediências às medidas impostas pela administração acarretarão em sanções administrativas, civis e penais. CAPÍTULO IV DA SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO Art. 12º Fica suspenso o atendimento presencial ao público na sede da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão nos dias 31 de março de 2021 a 09 de abril de 2021, sendo estabelecido nesse período o atendimento online via e-mail institucional ouvidoria@centronovo.ma.gov.br, ou através do site da Prefeitura no canal de atendimento "fale conosco" https://www.centronovo.ma.gov.br/faleconosco. Art. 13º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de março de 2021. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

Publicado por: IASMIN LARA PIAULILINO PINHEIRO  
Código identificador: 0094823cf1956bd285d78c4651d4256a

#### DECRETO Nº 23/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e respaldado no artigo 119, III, da Lei Orgânica do Município e: **CONSIDERANDO** o feriado da Sexta-Feira da Paixão, no dia 02 de abril do corrente ano; **DECRETA** Art. 1º Em virtude da Semana Santa, fica estabelecido Ponto Facultativo na quinta-feira, dia 01 de abril do corrente ano. Art. 2º Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais. **Parágrafo Único** - Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

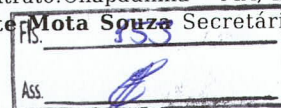
publicação. Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, 31 de março de 2021. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

Publicado por: IASMIN LARA PIAULILINO PINHEIRO  
Código identificador: 73048d2a0078e426620eb4a548140a28

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

##### RATIFICAÇÃO DISPENSA 039/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo art. 24, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA, CNPJ: 26.565.364/0001-02, que tem como objeto, mascaras de tecido neoprene, estampadas com a logomarca da prefeitura com o valor de R\$ 16.700,00(Dezesseis mil e setecentos reais), conforme Dispensa de Licitação nº 039/2021-ADM. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Luciano de Souza Gomes, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 24 de Março de 2021. Vania Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração



Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES  
Código identificador: 3e3918a5fd7918722e0ce6e14daa8cc2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021

Extrato do Contrato Nº 034/2021 do Pregão Presencial Nº 001/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Contratada: SOCIETÁ PIAUÍ SERVIÇOS ADMINISTRATIVO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.565.173/0001-00. Representante da Contratada: Maria Lidia de Araújo Nascimento, CPF: 361.648.283-68. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação e avisos de licitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Data da Assinatura: 30 de março de 2021. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

##### Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Em obediência ao que dispõe as leis 10.520/2021, 8.666/93, demais legislações correlatas, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, e

## **RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

COD: 137630

ENTE FEDERATIVO: Coelho Neto

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
- SEMPAF DE COELHO NETO

TIPO: LICITAÇÃO

PROCESSO: PR2021.02/CLHO-00381 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 001 / 2021

Recibo gerado em 06 de Abril de 2021 às 16:31:57 com o número 1617737517537.

São Luis, 06 de Abril de 2021

## **RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO**

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 203082

ENTE FEDERATIVO: Coelho Neto

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
- SEMPAF DE COELHO NETO

PROCESSO: PR2021.02/CLHO-00381 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 001 / 2021

CONTRATO: 034 / 2021

CONTRATADO: SOCIETA PIAUI SERVICOS LTDA - ME

CNPJ CONTRATADO: 10565173000100

DATA ASSINATURA: 30/03/2021

VALOR: R\$ 100.000,000000

Recibo emitido em 06 de Abril de 2021 às 16:50:33 com o número 1617738633790.

São Luis, 06 de Abril de 2021



**4º (QUARTO) ADITIVO DO CONTRATO Nº: 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PR2025.02/CLHO-00045**

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato.

**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO E A EMPRESA SOCIETÁ PIAUÍ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72.

**CONTRATADA:** SOCIETÁ PIAUÍ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.565.173/0001-00, situada na Rua Alaíde Marques, 1920, Ininga, Teresina – PI.

**REPRESENTANTE:** Liliane Alves de Sousa Ramos, CPF nº 009.102.593-13.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 034/2021, do Pregão Presencial nº 004/2021, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação e avisos de licitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato nº 034/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 004/2021, fico prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 31 de março de 2025 a 30 de março de 2026.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3101 Sec. Mun. de Gestão e Orçamento – SEMGO  
04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Gestão e Orçamento (SEMG0)  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos

#### **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.



PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
A MARCA DO TRABALHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditivo, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 14 de março de 2025

**SERGIO RICARDO  
VIANA**  
**BASTOS:47060654  
372**

Assinado de forma digital  
por SERGIO RICARDO VIANA  
BASTOS:47060654372  
Dados: 2025.03.14 15:43:51  
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO  
CONTRATANTE

SOCIETÁ PIAUI SERVICOS  
ADMINISTRATIVOS  
LTDA:10565173000100

Assinado de forma digital por SOCIETÁ PIAUI  
SERVICOS ADMINISTRATIVOS  
LTDA:10565173000100  
Dados: 2025.03.14 15:09:06 -03'00'

SOCIETÁ PIAUI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
CONTRATADA



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1423/2025 Coelho Neto - MA, 14/03/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.565.173/0001-00. Objeto do presente termo de aditivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação e avisos de licitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento.

1 - Aditivar vigência por 12 (doze) meses, de 31 de março de 2025 a 30 de março de 2026.

2 - Data da Assinatura: 14 de março de 2025.  
Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Representante da Contratada: Liliane Alves de Sousa Ramos, CPF n° 009.102.593-13. Coelho Neto - MA. Publique-se.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2025

Extrato do Contrato N° 065/2025 da INEXIGIBILIDADE N° 013/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF: 940.871.133-53. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.797.967/0001-95, Representante da Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis, CPF: 574.460.249-68. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21. OBJETO: Contratação de licença de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 14 de março de 2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 14 de março de 2025 a 14 de março de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total de R\$ 11.960,00 (Onze mil e novecentos e sessenta reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

## SUMÁRIO

### 1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO

## LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 034/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, CNPJ: 05.281.738/0001-98. Contratada: SOCIETÁ PIAUÍ SERVIÇOS

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/970> - Volume 3 N°1423/2025



## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 19/03/2025 - 19/03/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 05281738000198

DATA DE CRIAÇÃO: 19/03/2025 10:22:49

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a9d22ebf-69dd-45c2-bfba-92c80e14cfc7

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cnpj contratante	id contrato	tipo termo	numero termo	ano termo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05281738000198	PP342021SEMPG	5	4	2025	00415399319	19/03/2025	-	-	ENVIADO

Total Alteração Contratual: 1



PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
A MARCA DO TRABALHO

## SETOR DE COMPRAS

### SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

A **Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA**, com sede na Praça Getúlio Vargas, S.N., Bairro Centro, Coelho Neto - MA, através do Setor de Compras vem solicitar a gentileza de sua colaboração com o envio de proposta conforme solicitado em anexo para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação e avisos de licitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento – SEMGO.**

As informações necessárias e/ou esclarecimentos deverão ser enviadas através do e-mail: pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com.

#### INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes:

##### PROPOSTA

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do Representante Legal da Empresa,
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- g) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

Coelho Neto - MA, 01 de dezembro de 2025

MARISON  
ASSUNCAO DE  
OLIVEIRA:07749085  
300

Assinado de forma digital  
por MARISON ASSUNCAO  
DE OLIVEIRA:07749085300  
Dados: 2025.12.02  
09:44:33 -03'00'

**Marison Assunção de Oliveira**  
**Chefe do departamento de compras e almoxarifado**  
**Portaria 016/2025- SEMGO**



PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
A MARCA DO TRABALHO

## SETOR DE COMPRAS

### ANEXO

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>
1	Serviços de Publicação em jornal de grande circulação, com padrão Máximo de 10 linhas.	UNIDADE	120
2	Serviços de Publicação em órgão de imprensa Oficial, especificamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA), com padrão máximo de 10 linhas	UNIDADE	120
3	Serviços de Publicação em órgãos de imprensa oficial, especificamente no diário oficial da união (DOU), com padrão máximo de 10 linhas.	UNIDADE	120



pesquisadeprecosetorcompras &lt;pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com&gt;

---

## SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

---

pesquisadeprecosetorcompras &lt;pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com&gt;

2 de dezembro de 2025 às  
09:53

Para: publicasmp@hotmail.com, juniorpaes@terra.com.br, financeiro@agenciawm.com.br,  
comercial@correipopular.com.br, "tfdearaujoservicos@gmail.com" <tfdearaujoservicos@gmail.com>,  
assessoriape2022@outlook.com

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, com sede na Praça Getúlio Vargas, S.N., Bairro Centro, Coelho Neto - MA, através do Setor de Compras vem solicitar a gentileza de sua colaboração com o envio de proposta conforme solicitado em anexo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação e avisos de licitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento – SEMGO.

---

 **SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PRECO (4).pdf**  
228K



pesquisadeprecosetorcompras &lt;pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com&gt;

---

## SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

---

**Ramon Campos** <assessoriape2022@outlook.com>

3 de dezembro de 2025 às 09:19

Para: pesquisadeprecosetorcompras &lt;pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com&gt;

Prezados,  
Bom dia, segue em anexo orçamento solicitado.  
Atenciosamente,

---

**De:** pesquisadeprecosetorcompras <pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com>**Enviado:** 2 de dezembro de 2025 09:53**Para:** publicasmp@hotmail.com <publicasmp@hotmail.com>; juniorpaes@terra.com.br <juniorpaes@terra.com.br>; financeiro@agenciawm.com.br <financeiro@agenciawm.com.br>; comercial@correipopular.com.br <comercial@correipopular.com.br>; tfdearaujoservicos@gmail.com <tfdearaujoservicos@gmail.com>; assessoriape2022@outlook.com <assessoriape2022@outlook.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Proposta Coelho Neto.pdf**

209K



À Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA  
Ilustríssimo Senhor Chefe do departamento de compras e almoxarifado

Encaminhamos abaixo orçamento para os serviços solicitados:

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de Publicação em jornal de grande circulação, com padrão Máximo de 10 linhas.	120	R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)	R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
02	Serviços de Publicação em órgão de imprensa Oficial, especificamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA), com padrão máximo de 10 linhas	120	130,00 (cento e trinta reais)	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
03	Serviços de Publicação em órgãos de imprensa oficial, especificamente no diário oficial da união (DOU), com padrão máximo de 10 linhas.	120	R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)	R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Valor Global da proposta: R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

*Obs: Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes à prestação de serviços do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.*

**01 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** após a prestação dos serviços.

**02 - VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**03 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS –** Imediatamente após a solicitação.

Teresina-PI, 03 de dezembro de 2025

Ramon Teles Madeira Campos  
RG nº 2.094.042 SSP-PI  
CPF nº 002.846.163-03



pesquisadeprecosetorcompras <pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com>

---

## SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

---

T F DE ARAUJO SERVIÇOS T F DE ARAUJO SERVIÇOS

18 de dezembro de 2025 às

<tfdearaujoservicos@gmail.com>

11:53

Para: pesquisadeprecosetorcompras <pesquisadeprecosetorcompras@gmail.com>

Bom dia!

Conforme solicitado encaminhamos orçamento para os serviços de publicações, conforme proposta em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**ORÇAMENTO COELHO NETO.pdf**

130K



ASSESSORIA E SERVIÇOS

## TF DE ARAUJO SERVIÇOS LTDA

AV. CEL. COSTA ARAÚJO, nº 1346, SALA 02 – BAIRRO FÁTIMA

TERESINA-PI

CNPJ Nº 13.224.978/0001-89

CONTATO: (86) 99979-7317

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA.**

Encaminhamos abaixo orçamento para os serviços solicitados: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação e avisos de licitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento – SEMGO.

### ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V.TOT
01	Serviços de despacho de publicações de atos oficiais junto a Jornal de Grande Circulação do Estado. (padrão 10 linhas)	Unid	120	R\$ 375,00	45.000,00
02	Serviços de despacho de publicações de atos oficiais junto ao Diário Oficial do Estado. (padrão 10 linhas)	Unid	120	R\$ 150,00	18.000,00
03	Referente a serviços de despacho de publicações de atos oficiais junto ao Diário Oficial da União/DOU. (padrão 10 linhas)	Unid	120	R\$ 650,00	78.000,00
<b>141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS)</b>					

*Obs: Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes à prestação de serviços do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.*

**01 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** após a prestação dos serviços.

**02 - VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**03 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS –** Imediatamente após a solicitação.

TERESINA (PI), 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

T F DE ARAUJO - ME  
CNPJ Nº 13.224.978/0001-89